



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL 01/2024 – PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO – UFJF
PROGRAMA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO FEMININO – ADAS
TECH – EDIÇÃO 2024**

Processo SEI n. 23071.905635/2021-26

Este Edital reger-se-á pela Lei Federal nº 10.973/2004, pelo Decreto nº 5.563/2005, pela Lei Federal 13.243/2016 e pela Política de Inovação da UFJF, Resolução do CONSU 17/2021 e pela Resolução 19/2021, Art.1, incisos I e III. [Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 75, inciso V, da Lei no 14.133/2021, de 01 de abril de 2021: “Art. 75. É dispensável a licitação: \(...\) V - para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei.”](#)

Edital publicado em 15 de abril de 2024

EDITAL 01/2024 – PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO – UFJF
PROGRAMA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO FEMININO – ADAS
TECH – EDIÇÃO 2024

A Pró-reitoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção para o programa de fomento ao empreendedorismo tecnológico feminino – **ADAS TECH – Edição 2024**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Sobre o *Adas Tech*:

O *Adas Tech* é um programa que visa fomentar o Empreendedorismo Tecnológico Feminino no âmbito da UFJF e também fora dela. Ele é organizado pelo Critt da UFJF, a fim de fortalecer os programas de empreendedorismo do Centro e de potencializar a inserção de mulheres neles. Seu objetivo é o de identificar e o de apoiar mulheres – de dentro e/ou de fora da UFJF, de qualquer localidade do Brasil e do exterior – que tenham ideias e/ou negócios de modelos de negócios tecnológicos ou que envolvam inovação^[1] (inovação de produto, serviço, modelo de negócio, processo, marketing e organizacional)^[2].

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Do Público-alvo:

- a) As ideias devem ser inscritas por equipes com no mínimo 1 (um) e no máximo 4 (quatro) participantes.

- b) É necessário que as equipes contem com no mínimo 2 (duas) mulheres, no caso de equipes compostas por duas a quatro pessoas. No caso de equipes compostas por apenas um integrante, este deve ser necessariamente uma mulher.
- c) No ato da inscrição, cada equipe deve indicar uma integrante como líder, que deve ser necessariamente uma mulher.
- d) Podem participar equipes ou pessoas inseridas na comunidade acadêmica da UFJF ou fora dela e que apresentem uma ideia de negócio que seja tecnológica e/ou inovadora^[3].
- e) É obrigatório que a ideia de negócio/empresa seja tecnológica e/ou inovadora. A ideia de negócio tecnológica e/ou inovadora pode ser recém-criada ou pode já ser existente, ou seja, a(s) candidata(s) pode(m) já ter(em) iniciado as atividades desse negócio.
- f) As ideias devem ter como proposição **solucionar problemas** do mundo real, identificados no Mercado, por meio de soluções tecnológicas e/ou inovadoras que se traduzam em um jeito **novo** ou **significativamente melhorado** na comparação com outras empresas/negócios/soluções já existentes no mercado.

2. Dos participantes:

- a) É vedada a participação ao servidor público da UFJF ligado à Diretoria de Inovação e ao Critt. Tal circunstância de impedimento também é extensiva a bolsistas e funcionários terceirizados que possuam vínculo com a Diretoria de Inovação e o Critt, a parentes que possam possuir informações privilegiadas desprezando os princípios da isonomia, moralidade entre outros apreciados por licitações desta natureza.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é **gratuita** e deve seguir os passos:

- a) Inscrição da ideia de negócio: a inscrição da equipe deve ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, cujo link se encontra no site do Critt (<https://www2.ufjf.br/critt/adas-tech-2024/>).

3.2 Período de inscrição: as inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, através dos links indicados no item 3.1 deste edital, no período de 15 de abril de 2024 a 05 de maio

de 2024 (até às 22h).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto por três fases:

- a) Primeira fase: Pré-seleção dos Projetos (fase eliminatória);
- b) Segunda fase: Workshops de Modelagem e Refinamento dos Negócios;
- c) Terceira fase: Avaliação Final.

4.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta pela coordenação^[4] do *Adas Tech*, avaliará cada equipe e sua respectiva ideia de negócio tecnológico e/ou inovador submetida através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição.
- b) Adequação da Ideia aos conceitos de Inovação Tecnológica e de inovação (seguindo o conceito previsto no Manual de Oslo (disponível em: <https://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>)).

4.3 Segunda fase: serão selecionadas até 10 (dez) ideias e/ou negócios tecnológicos e/ou inovadores. As equipes selecionadas na primeira fase serão convocadas para participarem do programa “Workshops de Modelagem e Refinamento dos Negócios”, que têm como objetivo apresentar metodologias e ferramentas que serão aplicadas na estruturação de um projeto de negócios e capacitarão as candidatas para a Terceira fase de seleção. Os Workshops ocorrerão entre os dias 13 a 29 de maio de 2024, sempre das 19 horas às 21 horas, no horário de Brasília. **É obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) integrante por equipe em cada um dos dias dos Workshops, sob pena de desclassificação.** Todos os Workshops acontecerão on-line, ou seja, em ambiente virtual, em plataforma a ser designada pela Comissão Organizadora do Adas Tech.

4.4 Terceira fase: a equipe deverá apresentar, em forma de Pitch^[5], seu modelo de negócio tecnológico e/ou inovador e será(ão) avaliada(s) por uma banca especializada. A avaliação final, que será on-line - AdasDay, ocorrerá no dia 31 de maio de 2024, às 19 horas de Brasília. Serão considerados os critérios de acordo com o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Critérios para avaliação dos projetos

ITENS	PONTUAÇÃO	PESO
Qualidade da Inovação: diferencial de inovação tecnológica, grau de inovação.	0 a 5 pontos	3
Viabilidade técnica: estágio de desenvolvimento, competências técnicas, escalabilidade, complexidade.	0 a 5 pontos	3
Relevância da Solução: Impacto da solução/tecnologia, oportunidade de mercado, conhecimento das características do usuário, conhecimento de soluções similares, relação custo-benefício da proposta.	0 a 5 pontos	3
Modelo do negócio: Como será a forma de atuação da empresa, definição do público alvo, forma de monetização.	0 a 5 pontos	2
Pitch: Clareza e organização das ideias durante a apresentação	0 a 5 pontos	3

4.5 Os critérios de desempate são:

- a) Relevância da solução.
- b) Qualidade da Inovação.

4.6 Banca da Terceira Etapa:

- a) A banca seguirá os critérios elencados no Quadro 1 acima;
- b) A banca será composta por 2 convidados(as) externos e por 2 (dois) servidores(as) do Critt/UFJF.
- c) A banca será composta por um representante do Critt/UFJF, um representante do Sebrae e um representante do Grupo Mulheres do Brasil.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

5.1 A Primeira Fase do Edital, que contará com as inscrições on-line, por meio do preenchimento e submissão do Formulário de Inscrição, acontecerá no período de 15 de

abril a 05 de maio de 2024 (até às 22h), com a análise das ideias de negócios tecnológicas e/ou inovadoras, sendo a divulgação do resultado parcial no dia 07 de maio de 2024, até às 18h.

5.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase ocorrerá no site do Critt (<https://www.ufjf.br/critt/>). Sendo de responsabilidade da(s) candidata(s) acompanhar(em) a publicação do resultado.

5.2 No caso de Recurso quanto à Primeira Fase, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE entre os dias 07 a 09 de maio de 2024, até às 12h, para o e-mail do Setor de Empreendedorismo do Critt (emp.critt@gmail.com).

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3.3 Caberá à Coordenação do Programa no Critt decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelas candidatas. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.3 O Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Primeira Fase serão divulgados no dia 10 de maio de 2024, até às 18h, no endereço eletrônico: <https://www.ufjf.br/critt/>. Sendo de responsabilidade da(s) candidata(s) acompanhar(em) a publicação do resultado.

5.4 A Segunda Fase (Workshops de Modelagem e Refinamento dos Negócios) será realizada entre os dias 13 a 29 de maio de 2024, a partir das 19h de Brasília, em ambiente virtual/on-line a ser informado, por e-mail, às equipes aprovadas.

5.6 A Terceira Fase (apresentação de Pitch) ocorrerá no dia 31 de maio de 2024, às 19h em encontro online/virtual - AdasDay.

5.7 O Resultado Final será divulgado imediatamente após o término das apresentações e do julgamento pela banca avaliadora de todas as ideias de negócios tecnológicas e/ou inovadoras (no formato de Pitch - AdasDay) e ocorrerá no dia 31 de maio de 2024.

6. DAS PREMIAÇÕES

a) Premiação pecuniária a ser investida no projeto para os três primeiros projetos colocados, distribuída da seguinte forma:

- R\$3.500,00 e menção honrosa para o **1º projeto vencedor**.
- R\$2.500,00 e menção honrosa para o **2º projeto vencedor**.
- R\$1.500,00 e menção honrosa para o **3º projeto vencedor**.

a.1) A premiação pecuniária de que trata o item “a” acima fica condicionada ao orçamento da UFJF.

b) Participação na próxima edição do programa SpeedLab do Critt (em data a ser definida pelo Critt) para as três ideias de negócios tecnológicas e/ou inovadoras premiadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

7.2 A critério da Coordenação do *Adas Tech*, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 A/o participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída(o) do Processo Seletivo, em conjunto com a ideia de negócio da qual faz parte, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita(o).

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do *Adas Tech*, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	15/04/2024 a 05/05/2024

Seleção e Divulgação do Resultado Parcial	07/05/2024, até às 13h, no endereço eletrônico: https://www.ufjf.br/critt/
Recursos	07/05/2024 a 09/05/2024, até às 12h, para o e-mail do Setor de Empreendedorismo do Critt (emp.critt@gmail.com)
Divulgação dos 10 projetos selecionados para participar do programa	10/05/2024, até às 18h, no endereço eletrônico: https://www.ufjf.br/critt/
Segunda Fase - Workshops	13/05/2024 a 29/05/2024
Terceira Fase e Resultado Final – apresentação dos Pitches	31/05/2024 às 19h - on-line

Fabício Pablo de Virgínio Campos
Pró-reitor de Inovação da UFJF

ANEXO 1 - ESPELHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

É importante destacar que este Anexo destina-se exclusivamente a auxiliar você na preparação das respostas antes de acessar o formulário. Lembramos que a inscrição somente será considerada válida após a submissão do formulário.

Recomendações para preenchimento:

- Todos os campos possuem orientações sobre o que deve ser abordado em cada tópico. Portanto, atente-se a isso e procure refletir e responder a todos os pontos.
- Para nós, o que importa é a qualidade da informação, não o tamanho dos textos. Por outro lado, se você for sucinto demais, não conseguiremos entender bem sua proposta. Lembre-se que este documento será analisado por avaliadores. Por isso, seja ao mesmo tempo claro e objetivo na redação para conseguir convencer os avaliadores que seu projeto merece ser selecionado para o AdasTech. A falta de clareza nas informações ou informações incompletas poderão comprometer o processo de avaliação da sua proposta.
- Sempre que necessário, busque dados de fontes confiáveis (institutos, ministérios, entidades de classe, grandes portais de notícia, etc.) para sustentar algumas informações inseridas e cite-as no texto, quando for o caso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1.1 A sua ideia e/ou negócio é tecnológica e/ou inovadora?

1.2 Nome da solução

1.3 Segmento de mercado

1.4 Descreva sua solução (até 1.000 caracteres)

Forneça as soluções que você propõe ou implementou para solucionar algum problema identificado no mercado. Quais são os benefícios da sua solução? Quais necessidades ela

atende? Apresente também as principais características e funcionalidades da solução proposta. Por que ela é uma solução inovadora?

1.5 Descreva como a sua solução aborda e resolve um problema identificado no mercado (até 800 caracteres)

Descreva a oportunidade de mercado da ideia e/ou negócio e o que motivou propor este projeto. Qual problema ou dor do cliente a solução (produto/serviço/processo) resolve ou pretende resolver? Por que este problema é relevante e/ou urgente? Que prejuízos ele causa? A quem? Qual o tamanho deste problema? Se possível, apresente informações de fontes confiáveis que reforcem a relevância do problema a ser atacado pelo produto/serviço.

1.6 Qual tecnologia sua solução utiliza? (até 200 caracteres)

Forneça uma descrição da tecnologia utilizada: Oriunda de pesquisa acadêmica, software, aplicativo, SaaS (Software como Serviço), Machine Learning, Inteligência Artificial, Nanotecnologia etc.

1.7 Descreva sua concorrência. O que te diferencia dos seus concorrentes? (até 800 caracteres)

Forneça uma descrição da sua concorrência ou possíveis concorrentes. Quais características, atributos ou vantagens exclusivas o produto ou serviço possui ou pretende possuir em relação aos concorrentes? É mais eficiente, mais barato, mais rápido, mais completo, mais fácil de usar?

1.8 Cite o maior risco que você enxerga no seu projeto. (até 600 caracteres)

Potencial fonte de incerteza que pode afetar negativamente o progresso ou sucesso do projeto.

1.9 Qual o modelo de negócio?

- SaaS: empresas de base tecnológica que oferecem software como serviço, cobrando uma mensalidade ou anuidade pelo uso.
- Venda direta: empresas que vendem diretamente seus produtos ou serviços aos clientes, sem intermediários ou distribuidores.
- Assinatura recorrente: cobra uma taxa de assinatura para o uso do serviço.
- Marketplace: plataformas que conectam vendedores e compradores de diferentes produtos ou serviços, recebendo uma comissão ou uma taxa de cada venda.
- Taxa sobre transações: a empresa ganha dinheiro por meio de transações financeiras, como por exemplo, a venda de produtos ou serviços.

- Anúncios: empresas que geram receita com a exibição de publicidade em seus sites, aplicativos ou redes sociais.
- Freemium: oferece serviços gratuitos e cobra por adicionais.
- Outro

1.10 Descreva como será o modelo de monetização (até 300 caracteres)

Como a solução proposta gera ou pretende gerar seu fluxo de receitas? Ou seja, como ela é ou será monetizada pela sua entrega de valor ao mercado?

1.11 Qual é o estágio de desenvolvimento?

- **Ideação:** nessa etapa, a startup ainda não está em operação, e o empreendedor deve investigar as dores, as necessidades e os desejos dos potenciais clientes, além de pensar em produtos e serviços que gerem valor. A ideação é a fase inicial do processo, onde procura-se propor soluções para um problema específico ou oportunidade de mercado.
- **Prototipação:** essa etapa envolve a criação de versões preliminares ou modelos simples e tangíveis da solução proposta. A prototipação permite testar e iterar sobre as ideias de maneira rápida e econômica, identificando possíveis problemas de design, funcionalidade ou usabilidade antes de investir recursos consideráveis na produção final.
- **MVP em validação:** a validação é quando o produto ou serviço é validado pelo mercado. Geralmente, é lançado um MVP (Minimum Viable Product) ou produto mínimo viável, que é um protótipo com as funcionalidades básicas. Um público selecionado experimenta, e são feitos testes de aceitação com o MVP. Assim, o empreendedor pode fazer adequações, melhoramentos ou mesmo interromper o processo de criação do produto ou serviço.
- **Operação:** é o início da comercialização do produto ou serviço, [fase em que se estrutura a startup, a equipe, a receita, a concorrência e o atendimento aos clientes](#).
- **Tração:** a tração é quando a startup está mirando o crescimento e se empenhando em explorar o mercado. É o momento de fazer novas conexões, buscar parceiros e pesquisar qual [perfil de investimento](#) seria o ideal para a empresa.
- **Escala:** nessa fase, um dos indicadores primordiais é o breakeven. Como o objetivo é crescer ainda mais, as rodadas de investimento podem ficar mais trabalhosas. Por isso, a scale-up precisa comprovar que o negócio tem viabilidade e consegue equilibrar os custos com a receita.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2024

[1] “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.” (Manual de Oslo, 2006, p.55). Disponível em: <https://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>. Acesso em 25 de maio de 2020.

[2] “Uma empresa pode realizar vários tipos de mudanças em seus métodos de trabalho, seu uso de fatores de produção e os tipos de resultados que aumentam sua produtividade e/ou seu desempenho comercial. O Manual define quatro tipos de inovações que encerram um amplo conjunto de mudanças nas atividades das empresas: inovações de produto, inovações de processo, inovações organizacionais e inovações de marketing” (Manual de Oslo, 2006, p.23). Disponível em: <https://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>. Acesso em 25 de maio de 2020.

[3] “Uma empresa pode realizar vários tipos de mudanças em seus métodos de trabalho, seu uso de fatores de produção e os tipos de resultados que aumentam sua produtividade e/ou seu desempenho comercial. O Manual define quatro tipos de inovações que encerram um amplo conjunto de mudanças nas atividades das empresas: inovações de produto, inovações de processo, inovações organizacionais e inovações de marketing.” (Manual de Oslo, 2018, p.23). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4161223/mod_resource/content/1/Manual%20de%20Oslo%20-%20FINEP%20inovacao.pdf. Acesso em 25 de maio de 2020.

[4] Participam da Coordenação do Adas Tech as seguintes instituições e empresas parceiras: UFJF/Critt, Grupo Mulheres do Brasil e Treinar Mais.

[5] O pitch é uma apresentação sumária de 3 a 5 minutos com objetivo de despertar o interesse da outra parte (investidor ou cliente) pelo seu negócio, assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas. Fonte: <https://endeavor.org.br/dinheiro/como-elaborar-um-pitch-quase-perfeito/>. Acesso em 23/02/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1776565** e o código CRC **2E8A3B44**.